



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

23/11/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h17min (quatorze horas e dezessete minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Beto Carvalho e Vitor Gabriel, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, o Vereador Altran, Presidente do Poder Legislativo, e Sr. Jair Evangelista, Contador da Câmara Municipal. Também participaram da audiência representantes do Poder Executivo: Sr. Diogo Sartori de Souza (Chefe de Alimentação Escolar), Sra. Eliane Regina Queiroz Piai (Secretária de Saúde), Sra. Josiane Guari de Almeida (Diretora de Finanças), Sr. Rafael Pereira de Oliveira (Fiscal de Rendas e Tributos), Sra. Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon (Secretária de Educação), Sra. Silvana Aparecida Zanetti (Secretária de Finanças) e Sra. Vanessa da Silva Colodro (Contadora da Secretaria de Saúde), bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Vereador Beto Carvalho, após aguardar por cerca de 15 (quinze) minutos para que chegassem mais pessoas à Câmara Municipal, deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 135/2023 – “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2024, e dá outras providências*” (**LOA 2024**), de autoria do PODER EXECUTIVO;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2023 – “*Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023*”, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2023 – “*Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 02/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023*”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2023 – “*Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 03/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023*”, de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2023 – “*Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 04/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023*”, de autoria do Vereador Paranhos;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14/2023 – “*Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023*”, de autoria do Vereador Altran;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2023 – “*Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 06/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023*”, de autoria do Vereador Bruno Leite;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 08/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria do Vereador Vitor Gabriel;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 09/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria do Vereador Pavão da Academia;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 11/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 21/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 12/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria do Vereador João do Bar;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 13/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria do Vereador Professor Adriel;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 14/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2023 – “Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 15/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023”, de autoria do Vereador Professor Fio.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue breve resumo dos fatos:

Primeiramente, o Vereador Beto Carvalho solicitou que a Secretaria de Finanças explanasse acerca da LOA (Lei Orçamentária Anual).

Assim sendo, Sra. Silvana disse que foram feitas reuniões com os todos os secretários municipais, os quais apontaram a necessidade de cada pasta e que, após, a Secretaria de Finanças foi ajustando de acordo com as receitas projetadas para 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

A seguir, Sra. Josiane complementou dizendo que, assim como fora exposto pela Sra. Silvana, as demandas de cada secretaria foram adaptadas conforme as normas do TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Posteriormente, a pedido do Vereador Beto Carvalho, Sr. Rafael disse que o Poder Executivo está otimista com a arrecadação do próximo ano, uma vez que o Município terá alguns aumentos de repasses: do Fundo de Participação dos Municípios, devido ao aumento populacional de acordo com o último censo realizado; de repasses do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), em virtude do índice de participação do Município, uma vez que houve acréscimo do valor adicionado; do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), por conta de novos loteamentos; de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e de IR (Imposto de Renda), pois houve aumento do imposto de renda retido na fonte de empresas prestadoras de serviços ao Município e dos quais o mesmo adquire mercadorias.

Ato contínuo, a respeito da Secretaria de Educação, Sr. Diogo falou que o orçamento para o próximo ano está equivalente ao deste ano, com o montante de R\$ 138.080.050,00 (cento e trinta e oito milhões, oitenta mil e cinquenta reais).

Ele explicou que tanto os convênios como os recursos próprios estão voltados aos investimentos educacionais fixos que a Secretaria já tem garantidos e também às obras de repactuação para este ano e o próximo, e que há uma alta expectativa de que se consiga concluir definitivamente as obras do bairro Quinhões da Boa Esperança e a quadra da Escola Edson em 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Sequencialmente, acerca da Secretaria de Saúde, Sra. Eliane informou que a situação da pasta para o ano seguinte difere muito pouco do orçamento de 2023 (dois mil e vinte e três). De acordo com a mesma, havia uma previsão de aumentá-lo devido à receita, mas não se conseguiu aumentar muito.

Sra. Eliane concluiu dizendo que, com o aumento, a Secretaria vai tentar investir principalmente na adequação do quadro de funcionários em que há defasagem.

Após estas explanações, o Vereador Beto Carvalho perguntou como ficou o organograma das secretarias do Município com a criação de duas novas secretarias, algo que ocorreu após o envio da LOA à Câmara Municipal.

Acerca disto, Sra. Silvana explanou que, como a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA vieram antes dessa mudança, a Secretaria propõe o encaminhamento de ofício para a Câmara



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Municipal solicitando a substituição dos anexos devido à criação das Secretarias de Cultura e Turismo e de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Também usou a palavra Sr. Jair, que falou acerca das emendas impositivas elaboradas pelos Vereadores e apresentadas ao Projeto de Lei nº 135/2023. Ele solicitou que todos os secretários, ao receberem as emendas, atentem-se porque, na verdade, vai se abrir um crédito adicional especial para que fique bem discriminada a emenda de cada parlamentar.

Na sequência, o Vereador Beto Carvalho abriu espaço para que os Vereadores formulassem suas perguntas aos representantes do Poder Executivo, e os Vereadores Altran e Vitor Gabriel elaboraram seus comentários e questionamentos.

Logo após, o Vereador Beto Carvalho também solicitou à Secretaria de Finanças que, ao encaminhar os novos anexos, conforme proposto pela Sra. Silvana, fossem feitas algumas correções técnicas, de acordo com os apontamentos da análise prévia elaborada pela Secretaria Legislativa.

Ainda, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento perguntou sobre o que seriam os anexos da LDO descritos como parte integrante do Projeto de Lei nº 135/2023 (artigo 12, inciso III), uma vez que a LDO já havia sido votada.

Sobre isto, Sra. Josiane explicou que, quando a LOA é elaborada, atualizam-se e compatibilizam-se as três peças orçamentárias, LDO, LOA e PPA (Plano Plurianual), por isto é que são atualizados os anexos da LDO também.

A seguir, o Vereador Beto Carvalho também respondeu a uma pergunta enviada por munícipe através das redes sociais da Câmara Municipal.

Depois, concluídas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 23 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho

CPF: *****

Data: 11.12.2023



**Vereador Beto Carvalho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**